



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Faxinal dos Guedes, SC, 16 de Fevereiro de 2022.

Decreto nº 102/2022

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DO
EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

Considerando; o pedido de demissão sem justa causa;

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada a Sra. **EDIVANDRA BERTE IOP**, portadora CPF nº 719.241.089-68, matrícula 2341, do exercício do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** da Lei Complementar 048/2006.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 14 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de Fevereiro de 2022.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.